## Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

## Lei Nº 29 de 15 de Agosto de 1997

Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Municipal de Assistência Social de Rosário da Limeira.

O Povo do Município de Rosário da Limeira, por seus Representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguintes Lei:

Art.1º- Fica Declarado com o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Municipal de Assistência Social de Rosário da Limeira - AMAS, com sede neste Município.

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrário entrando em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 15 de Agosto de 1997

Edson Curi Prefeito Municipal